

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS
INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A FACULDADE SUDAMÉRICA – FASU - torna público o processo de seleção de projetos de Iniciação Científica, de acordo com as seguintes normas:

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC)
(Conforme “Política de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação” da FASU.)**

1 PERÍODO DE INSCRIÇÕES

De 20 a 26 de fevereiro de 2019.

2 LOCAL DE INSCRIÇÕES

Coordenadoria de Curso

3 SELEÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

3.1 27/02/2019 a 11 de março de 2019.

3.2 Trabalho: Uma vaga para cada Curso

4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

13 de março de 2019.

5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OS CANDIDATOS NOVOS, NO ATO DA INSCRIÇÃO: (A SEREM ENTREGUES, MEDIANTE PROTOCOLO NA SECRETARIA DA FASU)

5.1 Histórico Escolar Atualizado (2º semestre de 2018);

5.2 Cópia de identidade e CPF do estudante;

5.3 Cópia do Projeto de Pesquisa do Orientador, obedecendo às normas estabelecidas no “Programa de Iniciação Científica da Faculdade Sudamérica”.

5.4 Plano de Trabalho do aluno que se encaixa no projeto pesquisa do orientador, obedecendo às normas estabelecidas, existentes no endereço, como no item 5.3.

5.5 O formulário – Protocolo de Registro de Projetos de Pesquisa O formulário – Formulário de Inscrição Para Bolsa de Iniciação Científica

5.6 *Cópia de todos os documentos referentes ao aluno selecionado, inclusive dos trabalhos, in totum, pertinentes ao Programa.*

6 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

6.1 Escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, pertencente a qualquer curso de graduação da FASU;

6.2 Incluir o nome do bolsista na divulgação dos resultados;

6.3 Acompanhar a apresentação do trabalho do bolsista, orientando-o permanentemente;

6.4 Solicitar, a seu critério, a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição;

6.5 Não permitir a divisão do benefício de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

7 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 7.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- 7.2 Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- 7.3 Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa estabelecidas no Plano de Trabalho, nos horários estabelecidos pelo orientador;
- 7.4 Devolver à FASU, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, no caso do não cumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos acima;
- 7.5 Manter, rigorosamente em dia, o pagamento das mensalidades escolares, sem o que, perde-se o direito ao desconto nas mensalidades.

8 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 8.1 Adequação do Plano de Trabalho à carga horária do candidato e ao perfil de Iniciação Científica.
- 8.2 Análise do Histórico Escolar do candidato.

9 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados, conforme critérios estabelecidos pelo Coordenador do curso.

Sobre a Duração da Bolsa de Iniciação Científica

- 9.1 A duração da bolsa será da publicação deste Edital, findando em 13/12/2019. As mensalidades de matrículas são sempre integrais, não havendo desconto por qualquer motivo.

10 CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

- 10.1 O cancelamento e a substituição de bolsistas deverão ser solicitados por escrito ao PIBIC - FASU, dentro dos prazos operacionais da Instituição.
- 10.2 Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao programa na mesma vigência.

11 BENEFÍCIO

- 11.1 O valor da bolsa é de 30% (trinta por cento) mensais do valor da mensalidade do curso. O pagamento dar-se-á mediante desconto nas mensalidades escolares, após matrícula, desde que pagas em dia.
- 11.2 Às decisões da Comissão de Iniciação Científica caberá recurso, desde que interposto no prazo limite de 10 (dez) dias úteis a contar da sua publicação.
- 11.3 Casos omissos ou excepcionais serão dirimidos pela Comissão de Iniciação Científica

Cataguases, 18 de fevereiro de 2019.

Alcino Leite Antonucci
Diretor Geral